



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 378/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 12 de junho de 2000,

Resolve:

Reconduzir **EVANILDES MARIA DA SILVA**, serventuária da Justiça (Escrevente Oficializada), na função de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Acreúna/GO, no período de 1º/06/2000 a 31/05/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente